



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 109 /2022

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 602/2022  
Data: 29/08/2022 - Horário: 12:42  
Legislativo

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES** vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao excelentíssimo prefeito municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente **que seja dado um reparo no bueiro, colocando grade e fazendo limpeza no mesmo, da rua João de Abreu, no Bairro Jundiá, deste Município.**

Segue fotos em anexo.

#### Justificativa

É importante que faça os reparos desse bueiro, que está causando transtorno, mau cheiro e trazendo riscos aos pedestres e até mesmo aos motociclistas pois está sem grade para tampá-lo, deixando-o aberto possibilitando então queda e acidente.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de sessões, 29 de agosto de 2022.

  
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**  
**VEREADOR-PTB**

  
**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
**VEREADOR-PL**